



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES No. 038, 14 de setembro de 2011.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- Apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.754206/2011-35, mediante Sindicância;
- 2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Glaydston Mattos Ribeiro	1545731	Professor 3º Grau
Luis Fernando Duboc da Silva	1671865	Professor 3º Grau
Pedro Riguette	1218773	TAE

- 3. Atribuir à Pedro Riguette , a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
- 4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
- 5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
 - 5.1. Arquivamento do processo;
 - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
 - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
- 6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 14 de setembro de 2011.

Marcelo Suzart de Almeida Diretor do CEUNES/UFES